

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LEI 563/2023

CNPJ. 08.094.708/0001-60
LEI 563/2023

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei
orçamentária anual – exercício de 2023, lei nº 537 de
28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu
sanciono a presente Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir
crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023, lei nº 537
de 27 de outubro de 2022, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da
CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem
realizados consta nas respectivas as ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº
512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro
de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
FUNÇÃO: 1 5 - URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL		ATIV.: 1121 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM RECURSO DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449051	Obras e Instalações	RS 350.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 350.000,00
TOTAIS		RS 350.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 350.000,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art.
1º, será oriunda de recursos estimados da devolução de saldo de
repasse do Duodécimo Legislativo, no valor de R\$ 350.000,00, ainda
no exercício de 2023, conforme demonstrativo abaixo:
DEVOLUÇÃO DE REPASSE DO DUODÉCIMO R\$
350.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPALR\$ 0,00
**TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS R\$
350.000,00**

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:D1DD6815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2023. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>